



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Tabularium n.º 08191.035664/2015-96,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, a Promotora de Justiça Cátia Gisele Martins Vergara, matrícula n.º 463, substituirá a interessada no período de 23/10/2015 a 29/10/2015 e o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda, matrícula n.º 575, substituirá a interessada no período de 30/10/2015 a 06/11/2015.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público FABIANA DE ASSIS PINHEIRO, 15 (quinze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 29/07/2002 a 27/07/2007, a serem usufruídos no período 23/10/2015 a 06/11/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/10/2015
Esta cópia confere com o original
A. S. Silva